

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

# **EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018**

**Campo Grande, Março 2019**

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE      | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |  |
|---|---|--|---|------------|--|--|----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|--|
| <b>1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde</b>  |   | <b>1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde</b> |   |            |  |  | <b>12.866.900,00</b> | <b>9.932.468,72</b>         | <b>24.398.000,00</b>         | <b>12.389.348,64</b>     | <b>37.264.900,00</b>          | <b>22.321.817,36</b>   |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde        | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde  | 1.1.9.1    | U.10<br>U.20/  | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CUSTEIO/CORRENTE = REFORMA - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios CEF /2016, referente a 1.500 m2 = REFORMA PRÉDIO LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN | Campo Grande         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais  | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde        | 3 - Apoiar e executar complementarmente ações de vigilância sanitária de âmbito municipal visando a redução e controle de riscos  | 1.1.3.2    | -  | PAC - Dar continuidade da execução das obras de saneamento e esgotamento sanitário - TC/PAC  | Estadual             |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde        | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.3    | U.1/ U.3/<br>U.4/U.5/ U.6/<br>U.8/ U.9/<br>U.10/U.20/<br>U.22/U.23 | SGVS - Garantir 100% do custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da SGVS.                                   | Estadual             |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde        | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.4    | U.1/ U.3/<br>U.4/U.5/ U.6/<br>U.8/ U.9/<br>U.10/U.20/<br>U.22/U.23 | SGVS - Realizar 02 reuniões de Orientação, Qualificação e Atualização dos Profissionais de saúde da SGVS na execução das ações e serviços de saúde. (250 servidores)                           | Estadual             |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde        | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.5    | U.1/ U.3/<br>U.4/U.5/ U.6/<br>U.8/ U.9/<br>U.10/U.20/<br>U.22/U.23 | SGVS- Realizar 01 reunião Técnica para Avaliação dos Serviços da Vigilância em Saúde. (250 servidores) e 01 Encontro de Vigilância em Saúde.   | Estadual             |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR                           | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|--|------------|-------------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde                   | 1.1.9.6    | U.8 / U. 9 / U.10                   | EMENDA FEDERAL INCREMENTO MAC LACEN - Portaria 1798/2015 e 1033/2016 - Incremento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente | 1.1.4.7    | U.8 / U. 9 / U.10                   | LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos na área de vigilância em saúde dos 79 municípios.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde                   | 1.1.9.8    | U.8 / U. 9 / U.10                   | LACEN - Realizar 100% das amostras viáveis para análise que forem encaminhadas ao LACEN dentro dos padrões de biossegurança e transporte.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde                   | 1.1.9.9    | U.8 / U. 9 / U.10<br>U.5/ U.20/ U23 | LACEN - Garantir 100% do transporte/logística das amostras viáveis com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.    | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde                   | 1.1.9.10   | U.8 / U. 9 / U.10<br>U.5/20/U.23    | LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde                   | 1.1.9.11   | U.20/U23                            | LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado, nos municípios das regionais de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí e Nova Andradina.      | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR                    | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|------------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde  | 1.1.9.12   | U5; U10; U20 e U23           | LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar 100% da demanda de análise de alimentos nos Programas: PRO-iodo - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE- Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PROMAC - Programa Nacional de Monitoramento de Aditivos e Contaminantes; PRONAMA-Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; PANVET - Resíduos de Medicamentos Veterinários e DTAs - Doenças Transmitidas por Alimentos. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde  | 1.1.9.13   | U.10; U20                    | LACEN -Realizar 100% da demanda de análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; Pró-Diálise-Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; Quali-Água - Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 9 - Aperfeiçoar o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde  | 1.1.9.14   | U23; U22; U20; U5            | LACEN - Realizar 100% da demanda de análise dos exames que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente  | 1.1.4.15   | U.1 / U.23<br>U.2/ U.3/ U.5; | CVIST: EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Fortalecer a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em 60% dos municípios do Estado  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 10 - Implementar as ações de Saúde do Trabalhador no Estado orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador (a) | 1.1.10.16  | U.1 / U.23<br>U.2/ U.3/ U.5; | CVIST: DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões do estado  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR                      | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|--------------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 10 - Implementar as ações de Saúde do Trabalhador no Estado orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador (a)             | 1.1.10.17  | U.1 / U.23<br>U.2/ U.3/ U.5;   | CVIST: CUSTEIO – Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente  | 1.1.4.18   | U.20 /<br>U.1/U.3/U.5/U.1<br>2 | CVISA - Executar o Plano de Capacitação CVISA<br>• Produção e distribuição de material educativo em VISA;<br>• Ampliar a cobertura do projeto EDUCANVISA;<br>• Apoiar as VISAs municipais para auxiliar nas ações estratégicas e de descentralização em VISA (treinamento em serviço).• Viabilizar a participação de técnicos em cursos, fóruns, congressos, seminários, simpósios e reuniões técnicas.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.19   | U.12 / U.20                    | CVISA- • Realizar fiscalização sanitária em serviços de saúde de alta complexidade nos municípios do Estado;<br>• Estruturar e equipar a vigilância sanitária;<br>• Realizar programas de monitoramento em VISA (Pro Diálise, Qualiágua, Programa da qualidade da imagem em mamografia, programa de supervisão de laboratórios, PEMWQA, Pró leite, Pró Iodo, NBCAL Norma Brasileira de Comercialização de alimentos para lactentes e crianças de 1ª infância, PEMPLAC, Nacionais;<br>• Execução do projeto de avaliação e monitoramento do risco sanitário em serviços de saúde. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 3 - Apoiar e executar complementarmente ações de vigilância sanitária de âmbito municipal visando a redução e controle de riscos  | 1.1.3.20   | U.20                           | CVISA- • Realizar projetos aplicativos em VISA: 2º Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Sanitária;<br>• Avaliar e monitorar serviços sujeitos a ação de vigilância sanitária;<br>• Apoiar através do incentivo financeiro IE-TFVISA as vigilâncias sanitária municipais que pactuaram as ações.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.21   | U.20                           | CVISA - Estruturar a Coordenadoria Estadual de Vigilância sanitária;<br>• Implantar o sistema informatizado de Vigilância Sanitária no Estado e nos municípios por adesão;<br>Equipar a vigilância sanitária para acompanhar a evolução das novas tecnologias.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR           | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|--|------------|---------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente | 1.1.4.22   | U.3                 | DIS - Suprir a DIS com o material de expediente e permanente e atualização e recebimento dos bancos Sim e Sinasc dos municípios.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental   | 1.1.7.23   | U.10                | CVA- Dar continuidade no processo de implementação das ações de Vigilância da Qualidade da água para o consumo humano nos 79 municípios.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental   | 1.1.7.24   | U.10<br>U.20 E U.23 | CVA- Implementação de 100% do Projeto Prêmio de Vigilância em Saúde Ambiental para valorização das VSA municipais.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental   | 1.1.7.25   | U.10 /U5/           | CVA - Capacitações para técnicos dos 79 municípios nos programas VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VIGIAGROTÓXICO E CIVITOX para os municípios.Portaria 1.378/13.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental   | 1.1.7.26   | U.10                | CVA - Pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - ABRACIT para acesso a capacitações, atualizações, publicações e outros para os técnicos do civitox Portaria 1.378/13 | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental   | 1.1.7.27   | U.10                | CVA - Garantir 100% do custeio para a manutenção do funcionamento da CVA. Portaria 1.378/13   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR                  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|----------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 7 - Implantar e ou implementar a vigilância da saúde ambiental  | 1.1.7.28   | U.10 /U20/U23/ U3 /U1 e U5 | CVA- Implementar e/ou implantar o Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado, em 12 municípios prioritários maiores consumidores de agrotóxicos.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.29   | U.22 / U5/                 | SALA DE SITUAÇÃO - Apoiar e Implementar as Salas de Situação de Controle e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nos Núcleos Regionais de Saúde, com Extensão da Sala Estadual e as Salas de Situação Municipais   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.30   | U.22 / U5/                 | VETORES - Ampliar, intensificar a integração com a Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Estratégia de Território Compartilhado nos municípios do estado, através de supervisões e assessorias técnicas; Realizar monitoramento, avaliação, nos municípios do estado. Implantar ações estratégicas e pactuações para controle nos Programas de PNCD, CHIKV, PCLV, PCDCH; Realizar capacitações para os Coordenadores, Enfermeiros, Supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF e Controle de Vetores - nos Programas de PNCD, CHIKV, PCLV, PCDCH. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.31   | U.22 / U5/                 | VETORES - Realizar Custeio e manutenção do aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis e equipamentos diversos, aquisição e manutenção de veículos, da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.32   | U.22 / U5/                 | VETORES - Manter apoio logístico aos municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle (EPIs, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue e Chikungunya.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.33   | U.22 / U5/                 | VETORES - Manter e ampliar pesquisa entomológica dos vetores da Leishmaniose, Doença de Chagas, Dengue e Chikungunya, nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência, e nos municípios com captura de triatomíneos  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR                                    | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.34   | U.22 / U5/                                   | VETORES - Planejar e executar o Plano de mídia Estadual. Confeção de panfletos, banners, cartazes e outros, para corroborar com a educação em saúde no controle da Leishmaniose, Dengue e Chikungunya nos municípios do estado.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.35   | U.22 / U5/                                   | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) dos 02 municípios da Macrorregião de Corumbá.       | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.36   | U.22 / U5/                                   | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias), dos 33 municípios da Macrorregião de Dourados.     | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.37   | U.22 / U5/                                   | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias), dos 10 municípios da Macrorregião de Três Lagoas.  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.38   | U.22 / U5/                                   | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias), dos 34 municípios da Macrorregião de Campo Grande. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 6 - Implementar e fortalecer, sistematicamente o monitoramento das atividades da Vigilância em Saúde otimizando a notificação contínua das doenças transmissíveis, das não transmissíveis dos óbitos e de outros agravos  | 1.1.6.39   | E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.16 / U.15/U1 | CIEVS - Serviços Gráficos para reprodução do Boletim Anual do CIEVS, adesivos com telefone e e-mail para notificações imediatas 24hs e reprodução de cartazes com os agravos de notificação imediata   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|--|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 6 - Implementar e fortalecer, sistematicamente o monitoramento das atividades da Vigilância em Saúde otimizando a notificação contínua das doenças transmissíveis, das não transmissíveis dos óbitos e de outros agravos | 1.1.6.40   | E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.16 / U.15/ U.1/ U.3/ | CIEVS - Realizar visitas técnicas nas 4 macrorregiões de saúde, visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual, nacional e internacional, adquirir equipamentos de apoio operacional e insumos objetivando estruturação do setor. Portaria 1378/2013        | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente   | 1.1.4.41   | U.15/ U.3/ U.4 /U.5/ U.16                            | D AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas abrangendo os municípios prioritários.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente   | 1.1.4.42   | U.15/ U.3 / U.5 /U.10 / U.16                         | DTHA - Dar continuidade a capacitação e atualização dos 36 profissionais de saúde envolvidos no Monitoramento do SIVEP-DDA das Secretarias Municipais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 5 - Homogeneizar as coberturas vacinais entre os municípios  | 1.1.5.43   | U.4/ U.3 /U.5 / U15/ U.16                            | IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e insumos na rotina e campanhas nos 79 municípios.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 5 - Homogeneizar as coberturas vacinais entre os municípios  | 1.1.5.44   | U.4/ U.3 / U.5 e U.15 /U.16                          | IMUNIZAÇÃO - Realização de Reunião Técnica para qualificação permanente de aproximadamente 100 profissionais dos Núcleos Regionais de Saúde e SMS nas atividades de Vacinação e participação dos técnicos da SES/Gerência de Imunização em eventos. Portaria: 1378/2013  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente   | 1.1.4.45   | U.4/ U3/ U5 e U15/ U.16                              | IMUNIZAÇÃO - Qualificação Permanente de 54 profissionais dos 11 Núcleos Regionais de Saúde e 79 SMS nas atividades de Vacinação (1 Capacitação em Sala de Vacina, 4 Capacitações em Administração de BCG-id, 1 Capacitação em Rede de Frio e Eventos Adversos e 2 Oficinas em Sistema de Informação). Portaria PQAVS 1708/2013 | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR                                  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|--|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 5 - Homogeneizar as coberturas vacinais entre os municípios  | 1.1.5.46   | U.4  | IMUNIZAÇÃO - Aquisição de materiais permanentes, para garantir a efetivação/apoio da imunização nos 79 municípios. Portaria: 1378/2013 e Portaria 2682/2013.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 6 - Implementar e fortalecer, sistematicamente o monitoramento das atividades da Vigilância em Saúde otimizando a notificação contínua das doenças transmissíveis, das não transmissíveis dos óbitos e de outros agravos | 1.1.6.47   | U1/ U3                                     | DANTS - Ampliar as unidades notificadoras de violência interpessoal e autoprovocada em 5% com a realização de 2 (dois) treinamentos de 16 horas cada para a macrorregião de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para equipe multidisciplinar: saúde, polícia civil, polícia militar, assistência social, educação, conselho tutelar, com 60 participantes cada. Produção de material gráfico e de educação, para a divulgação de assuntos relacionados à violência doméstica e sexual, participação em campanhas de prevenção da violência, assim como do Dia Internacional da Mulher e da Ação dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 6 - Implementar e fortalecer, sistematicamente o monitoramento das atividades da Vigilância em Saúde otimizando a notificação contínua das doenças transmissíveis, das não transmissíveis dos óbitos e de outros agravos | 1.1.6.48   | U1/ U3                                     | DANTS - Realizar 1 (um) evento (Congresso, encontro, conferência ou seminário) em ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis, com 16 horas de curso em Campo Grande com técnicos municipais de saúde e demais parceiros, com 80 participantes.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 6 - Implementar e fortalecer, sistematicamente o monitoramento das atividades da Vigilância em Saúde otimizando a notificação contínua das doenças transmissíveis, das não transmissíveis dos óbitos e de outros agravos | 1.1.6.49   | U1/ U3                                     | DANTS - Fortalecimento por meio de 1 (um) evento em Campo Grande para as equipes multiprofissionais e intersetoriais afins do trânsito que compõem a equipe local de enfrentamento aos acidentes de trânsito em comemoração ao Maio Amarelo ou Semana Nacional do Trânsito com palestrantes de renome nacional, com 200 participantes, Implementação do Projeto Vida no trânsito por meio de campanhas educativas comemorativas, material de divulgação e educação para o trânsito.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 8 - Monitorar as ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do cidadão e a qualidade dos serviços prestados à população   | 1.1.8.50   | U.1/U3/U11/ U12                            | REGISTRO DO CÂNCER - Realizar a capacitação de técnicos dos (municípios/estado) e monitoramento dos registros de câncer e avaliar os bancos de dados dos registros de câncer, participar de eventos da área para atualização profissional e propiciar infraestrutura operacional para o levantamento dos dados de Câncer.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente   | 1.1.4.51   | Sem indicador na Pactuação Interfederativa | TRACOMA - Realizar 01 inquérito epidemiológico, onde será realizado em áreas modulares de risco conforme Plano de Eliminação do Tracoma como causa de Cegueira no Estado de Mato Grosso do Sul. Será selecionado amostra da população de alunos 1º a 4º série de escola da rede pública de ensino residentes em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) menor que a média nacional.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 4 - Capacitar e atualizar em Vigilância em Saúde os técnicos do estado e municípios, priorizando o quadro permanente  | 1.1.4.52   | Sem indicador na Pactuação Interfederativa ; Campanha de Vacinação Antirrábica | ZOONOSES - Confeção de material gráfico e de divulgação sobre as principais zoonoses de importância na Saúde Pública. Compra e distribuição de computadores, impressoras, microscópios e outros itens que se fizerem necessários, para auxílio no diagnóstico das zoonoses e envio de relatórios em tempo oportuno.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 5 - Homogeneizar as coberturas vacinais entre os municípios   | 1.1.5.53   | Sem indicador na Pactuação Interfederativa ; Campanha de Vacinação Antirrábica | ANTIRRÁBICA - Promover, nos 79 municípios, a realização da Campanha de Vacinação Antirrábica através da compra de seringas agulhadas e confecção de material gráfico para divulgação de informações sobre a doença. Comprar e entregar materiais permanentes de necrópsia, freezers e caixas térmicas para os 11 NRS, de modo que os municípios a eles jurisdicionados possam coletar material encefálico para diagnóstico da raiva. Trabalhar na conscientização da população, junto aos municípios sobre a importância de vacinar seus animais para que não tenhamos casos de raiva humana em Mato Grosso do Sul. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.54   | U.8 / U.9 / U.15 / U.16  | IST - Apoiar 100% das ONG/OSC cadastradas no programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais, seguindo a Resolução Nº 17/SES de 05 de maio de 2016 nas ações de prevenção da AIDS através de passagens aéreas e rodoviárias. Apoiar na divulgação de informações de saúde com elaboração e confecção de material gráfico específico de prevenção e redução de danos para populações- chaves.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.55   | U.9  | IST - Adquirir e distribuir fórmula infantil (leite em pó) para 100% das crianças expostas ao vírus do HIV/AIDS de 0 a 6 meses de idade - Portaria 1071/2003 e Fórmula Infantil de 6 a 12 meses para as crianças expostas ao vírus do HIV/AIDS ou ao HTLV ou outras IST com contra-indicação comprovada de amamentação e notificadas no SINAN (Gestante HIV+, GestanteHTLV, Criança Exposta ao Vírus HIV ou Criança Exposta ao HTLV).   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.56   | U.8 / U.9 / U.15 / U.16  | IST - Promover a divulgação das informações sobre prevenção de DST/AIDS e Hepatites Virais, através de 04 (quatro) campanhas de massa e elaboração de materiais educativos e informes (Carnaval, Dia mundial de Combate as Hepatites Virais, Dia Nacional de Combate a Sífilis e Dia Mundial de Luta contra a AIDS) para apoio aos municípios que não recebem incentivo financeiro federal.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR                         | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |  |
|---|---|---|---|------------|-----------------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.57   | U.8 / U.9 / U.15 / U.16           | IST - Implementar o programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais. Executar e proporcionar nas quatro Macros do Estado o desenvolvimento das ações de prevenção, assistência e melhorar o atendimento aos programas municipais de IST/AIDS e Hepatites Virais na completa linha de cuidado, período de jan a dez, incluindo a manutenção do equipamento implantado para o diagnóstico das hepatites virais. Participação dos técnicos do programa Estadual e colaboradores em eventos, capacitações, congressos, reuniões técnicas, seminários, monitoramento in loco, encontros e outros, visando o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção, promoção e diagnóstico. Garantir a distribuição sistemática de testes rápidos, preservativos e demais insumos de prevenção aos executores das ações de acordo com a disponibilidade do Ministério da Saúde. Fortalecer e atualizar as equipes técnicas das 4 macro regiões de saúde através de 02 capacitações entre reuniões técnicas e 01 oficina de Aconselhamento e Teste Rápido ( no CVE) e demais eventos de prevenção e controle IST/AIDS/HV para profissionais nos municípios - livre demanda. Realizar 4 supervisões em Serviços de Atendimento Especializado-SAE. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.58   | U.1/ U.3/ U.4/U.5/ U.6/ U.8/ U.9/ | CEVE - Garantir 100% do custeio para a manutenção do funcionamento da Coordenação da Vigilância Epidemiológica. Portaria 1378/2013   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.59   | U.1/ U.3/ U.4/U.5/ U.6/ U.8/ U.9/ | CEVE - Manter a divulgação de 100% das doenças e agravos da vigilância epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQAVS - Port: 1708/2013.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle 6 Eixos Temáticos Diretrizes das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 1 - Promover ações integradas de vigilância em saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde | 2 - Implementar as ações de promoção (diagnóstico, tratamento, acompanhamento, cura e reabilitação) e prevenção de vigilância em saúde (fiscalização sanitária, supervisão, monitoramento e imunização), com vistas a redução dos riscos e agravos à saúde da população | 1.1.2.60   | U.1/ U.3/ U.4/U.5/ U.6/ U.8/ U.9/ | NVEH- Manter a divulgação de 100% das doenças e agravos da vigilância epidemiológica por meio de materiais educativos e garantir 100% do custeio para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do HRMS.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR          | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |               |
|--|---|---|--|------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde  |   | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde |  |            |                    |   |                 |                             | 67.988.100,00                | 77.726.284,46            | 1.610.000,00                  | 138.224,84             | 69.598.100,00         | 77.864.509,30 |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.1    | U.4 / U.15         | SAÚDE DA CRIANÇA - Reduzir em 0,15% a taxa de mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional                                 | 1.2.4.2    | U.15               | SAÚDE DA CRIANÇA - Aumentar a prevalência de aleitamento materno exclusivo em crianças até 6 meses e continuado até 2 anos de idade em 5%.                  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 10 - Fortalecer as Ações de Combate às Violências  | 1.2.10.3   | E.2 / U.5          | SAÚDE DA CRIANÇA - Reduzir incidência de casos de violência doméstica e sexual contra crianças em 5%  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.4    | U.15 / U.4/U.8/U.9 | SAÚDE DA CRIANÇA - Coordenar e monitorar a implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança nas 04 regiões de saúde. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional                                 | 1.2.4.5    | U.15 / U.18        | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Aumentar em 5% o acompanhamento do Estado Nutricional por ciclo de vida. Reduzir o sobrepeso e obesidade infantil.                 | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR          | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|--------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional | 1.2.4.6    | U.15 / U.18        | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Reduzir a mortalidade infantil, aumentar a prevalência do aleitamento materno e alimentação complementar adequada e saudável em 2%                                  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional | 1.2.4.7    | U.1                | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Reduzir em 5% o sedentarismo como prevenção das DCNT e as internações por causas sensíveis a Atenção Básica   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional | 1.2.4.8    | U.18               | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Melhorar o suporte e apoio técnico aos municípios dos Sistemas e Programas da PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição) e Atenção Básica                   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 4 - Fortalecer e apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional | 1.2.4.9    | U.15 / U.18        | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Apoio nutricional às comunidades indígenas, quilombolas e populações ribeirinhas com aquisição de 183.132 cestas de alimentação.                         | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação de ações de saúde à População Privada de Liberdade           | 1.2.3.10   | -                  | SAÚDE NO SIST. PENITENCIÁRIO - Coordenar e monitorar as ações de atenção básica no sistema prisional em 15 municípios do Estado.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 8 - Fortalecer as ações para prevenção do câncer de colo de útero e redução do câncer de mama                      | 1.2.8.11   | U.11 / U.12 / U.20 | SAÚDE DA MULHER - Ampliar em 1% a razão de exames citopatológicos nas mulheres na faixa etária entre 25 a 64 anos e em 1% a razão de mamografia de rastreamento na faixa entre 50 a 69 anos. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.12   | E.2 / U.16 | SAÚDE DA MULHER - Reduzir a razão da mortalidade para 69, 65 por 100.000 nascido vivos. Aumentar a implantação de dois (02) serviços em métodos definitivos.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 10 - Fortalecer a Ações de Combate às Violências   | 1.2.10.13  | E.2 / U.5  | VIOLÊNCIA - Coordenar e monitorar a implantação e implementação de ações e serviços da Rede de Atenção às Vítimas de Violência nas 04 regiões de saúde.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica                            | 1.2.6.14   | U.17 U22   | ATENÇÃO BÁSICA - Fortalecer a Atenção Básica através do repasse de incentivo financeiro (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional e Compensação de Especificidades Regionais) dos 34 municípios da região de Campo Grande. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica                            | 1.2.6.15   | U.17 U22   | ATENÇÃO BÁSICA - Fortalecer a Atenção Básica através do repasse de incentivo financeiro (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional e Compensação de Especificidades Regionais) dos 02 municípios da região de Corumbá.      | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica                            | 1.2.6.16   | U.17 U22   | ATENÇÃO BÁSICA - Fortalecer a Atenção Básica através do repasse de incentivo financeiro (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional e Compensação de Especificidades Regionais) dos 33 municípios da região de Dourados.     | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica                            | 1.2.6.17   | U.17 U22   | ATENÇÃO BÁSICA - Fortalecer a Atenção Básica através do repasse de incentivo financeiro (engloba Equipes de Saúde da Família, Agentes de Saúde, Consultório na Rua, Saúde no Sistema Prisional e Compensação de Especificidades Regionais) dos 10 municípios da região de Três Lagoas.  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META    | INDICADOR          | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|---------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica   | 1.2.6.18      | E.2 / U.15 / U.19  | ATENÇÃO BÁSICA - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 34 municípios da Região de Campo Grande. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica   | 1.2.6.19      | E.2 / U.15 / U.19  | ATENÇÃO BÁSICA - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas) dos 02 municípios da Região de Corumbá.   | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica   | 1.2.6.20      | E.2 / U.15 / U.19  | ATENÇÃO BÁSICA - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 33 municípios da Região de Dourados.     | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 6 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para ampliação e qualificação das ações dos pontos de Atenção Básica   | 1.2.6.21      | E.2 / U.15 / U.19  | ATENÇÃO BÁSICA - Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas) dos 10 municípios da Região de Três Lagoas.   | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 11 - Fortalecer as ações de promoção à saúde e políticas intersetoriais   | 1.2.11.22     | U.17               | ATENÇÃO BÁSICA - Coordenar e monitorar a implementação das ações e serviços de atenção básica nas 04 regiões de saúde.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 9 - Promover a atenção materna infantil qualificada e humanizada e 12 - Apoiar a implantação da classificação de risco na atenção básica, incluindo a gestacional | 1.2.9 e 12.23 | U.13 / U.15 / U.17 | REDE CEGONHA - Aumentar em 1% a proporção de parto normal e diminuir em 10% o óbito materno.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR              | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 7 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal, incluindo as ações de controle ao câncer bucal   | 1.2.7.24   | U.19                   | SAÚDE BUCAL - Aumentar a resolutividade da saúde bucal na atenção básica e, aumentar em 10% o número de procedimentos restauradores e de tratamentos completos dos pacientes, reduzindo o número de exodontias. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 7 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal, incluindo as ações de controle ao câncer bucal   | 1.2.7.25   | U.19                   | SAÚDE BUCAL - Ampliar em 10% a capacidade de diagnóstico precoce de câncer bucal.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.26   | U.1                    | SAÚDE DO HOMEM - Aumentar em 10% a realização de consultas com homens de 20 a 59 anos na Atenção Primária.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.27   | U.8 / U.15 / U.16/ U.9 | SAÚDE DO HOMEM - Aumentar em 10% a realização do Pré-Natal do Parceiro na Atenção Básica  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 11 - Fortalecer as ações de promoção à saúde e políticas intersetoriais  | 1.2.11.28  | U.1                    | SAÚDE PESSOA D. CRÔNICAS/TABAGISMO - Reduzir a prevalência de tabagismo em 5% no Estado do Mato Grosso do Sul   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.29   | U.1                    | SAÚDE DO IDOSO - Coordenar e monitorar a implementação de ações de saúde do idoso nas 04 regiões de saúde.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|---|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.   | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.30   | U.14  | SAÚDE DO ADOLESCENTE - Coordenar e monitorar a implementação das ações da Saúde do Adolescente nas 04 regiões de saúde.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.   | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.31   | U.1 / U.4 / U.11 / U.12 / U.14 / U.15 / U.18  | EQUIDADE EM SAÚDE - Ampliar a capacidade de atenção à saúde às pessoas com especificidades de gênero, etnia e vulnerabilidade social em 100% dos municípios.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.   | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação de ações de saúde à População Privada de Liberdade   | 1.2.3.32   | U.1 / U.16/ U.5/ U.6/ U.10/ U.11/U.12/U.20 e U.23   | PT 2765/14 - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 1 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Básica                          | 1.2.1.33   | U.1 / E.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.23 | ESP/NEPGAS - Realizar cursos de singularização de protocolos da atenção básica, com oferta de 100 vagas, que será realizado na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e nas macrorregiões de saúde, durante os meses de março a novembro de 2018, destinados aos trabalhadores das secretarias municipais de saúde, que atuam no âmbito da atenção, gestão e educação em saúde. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 5 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das ações de saúde referente aos ciclos de vida (criança, adolescente, mulher, homem, idoso) | 1.2.5.34   | U.1 / E.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.23 | ESP/NEPGAS - Realizar cursos nas áreas de qualidade e segurança no cuidado ao paciente, a serem realizados na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, durante os meses de março a novembro de 2018, para profissionais de saúde que atuam no âmbito da atenção, gestão e educação em saúde, com oferta de 48 vagas.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |  |
|---|---|---|---|------------|---|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação dos trabalhadores e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 1 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Básica | 1.2.1.35   | U.1 / E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 / U.20 e U.23 | ETSUS - Dar continuidade ao curso de Qualificação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde - ACS (400 hs) - Região de Corumbá - municípios de Corumbá e Ladário para 200 ACS - 8 Turmas.  | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.                  | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 1 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Básica | 1.2.1.36   | U.1 / E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 / U.20 e U.23 | ETSUS - Dar continuidade ao curso de Qualificação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde - ACS (400 hs) - Região de Três Lagoas - município de Três Lagoas para 225 ACS - 09 Turmas.  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.                  | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 1 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Básica | 1.2.1.37   | U.1 / E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 / U.20 e U.23 | ETSUS - Dar continuidade ao curso de Qualificação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde - ACS (400 hs) - Região de Campo Grande .  | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.                  | 1 - Garantia da redução dos riscos e agravos à Saúde da População, por meio do Fortalecimento das ações de atenção básica, promoção e vigilância em Saúde | 2 - Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde | 1 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Básica | 1.2.1.38   | U.1 / E.2 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 / U.20 e U.23 | TELESSAÚDE - Realizar Curso introdutório para equipes de Saúde da Família: teleeducação em larga escala (1000 vagas, distribuídas em duas ofertas/ano) Campo Grande e Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA Moodle/ para as ESF atuantes nos municípios de Mato Grosso do Sul. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |            |            |
|--|---|---|--|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção  |   | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal |  |            |           |   |                 |                             |                              |                          |                               | 710.000,00             | 213.434,00            | 710.000,00 | 213.434,00 |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.1    | U.1       | TELESSAUDE - Realizar Curso de Atualização em Unidade de Terapia Intensiva para Técnicos em Enfermagem para 100 alunos - 05 turmas. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.                           | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |            |            |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.2    | U.15      | TELESSAUDE - Realizar Curso de Capacitação de Profissionais de Saúde na Estratégia AIDIPI Neonatal para 40 alunos. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.  | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |            |            |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.3    | U.15      | TELESSAUDE - Realizar Curso de Capacitação em Atenção Humanizada ao Recém-nascido de baixo peso na Atenção Básica (Método Canguru - 3ª Etapa) para 40 alunos. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |            |            |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.4    | TODOS EXCETO U.17 / U.19   | TELESSAUDE - Realizar Formação de Tutores EAD para 60 alunos em 05 turmas. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.5    | TODOS EXCETO U.17 / U.19   | TELESSAUDE - Realizar Curso de Liderança e Desenvolvimento Gerencial de Gestores e Profissionais de Saúde no SUS para 130 alunos em 04 turmas. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.6    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAUDE - Realizar Curso de Aperfeiçoamento ao PMAQ –AB (Programa Nacional para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) Será realizado em todas as microrregiões, com participantes dos 79 municípios. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 1 - Descentralizar as ações de formação/qualificação e Telessaúde para os níveis regional e municipal | 1 - Fortalecer a gestão regionalizada e as redes de Atenção a Saúde, em articulação com as diferentes áreas da SES, qualificando equipes gestororas do SUS potencializando a qualidade dos serviços prestados. | 2.1.1.7    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAUDE - Dar continuidade ao pagamento, em formato de bolsas ou outros, para formação e manutenção da equipe coordenação/núcleos regionais/ Núcleo Técnico Científico/ Durante todo o ano de 2018/ Para os profissionais que formam a equipe técnica do Núcleo e a Equipe de Campo, sob demanda. Esta ação está sendo executada com recursos da Portaria 3084. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019               | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                |
|--|---|--------------------------------------|---|------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção  |   | 3 - Fortalecer a Governança Regional |   |            |  |   |                 |                             | 146.732.000,00               | 156.245.440,93           | 1.411.000,00                  | 969.358,50             | 148.143.000,00        | 157.214.799,43 |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.1    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Garantir a oferta de Teleconsultorias (síncrona e assíncrona) Segunda Opinião Formativa e Teleducação com teleconsultores especialistas a todos os municípios do estado. Ambiente Virtual/ site do Telessaúde/ Durante o ano de 2018 para todos os profissionais solicitantes que atuam nas ESF dos municípios do estado. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.2    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Garantir a oferta de Teleconsultorias (síncrona e assíncrona) Segunda Opinião Formativa e Teleducação com teleconsultores especialistas a todos os municípios do estado, preferencialmente especialistas em saúde da família, com experiência comprovada em Atenção primária a Saúde para o exercício da regulação das teleconsultorias para realizar teleconsultorias, Campo Grande/ Site Telessaúde/ Durante todo o ano de 2018 para todos os profissionais solicitantes que atuam nas ESF dos municípios em Mato Grosso do Sul. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.3    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Intensificar visita técnica aos 79 municípios do estado para a divulgação, monitoramento e avaliação do e-SUS AB e Telessaúde MS, a partir da formação da equipe. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019               | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|--------------------------------------|---|------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.4    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Garantir o custeio para manutenção das atividades previstas no Programa Telessaúde. Esta ação será executada com recursos da Fonte 100 e do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.5    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Garantir pagamento, em formato de bolsas ou outros, para formação e manutenção da equipe coordenação/núcleos regionais/ Núcleo Técnico Científico/ Durante todo o ano de 2018 para os profissionais que formam a equipe técnica do Núcleo e a Equipe de Campo, sob demanda. Aguardando definição para execução do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.6    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Dar continuidade a garantia da equipe, de médicos, odontólogos e enfermeiros reguladores, preferencialmente especialistas em saúde da família, com experiência comprovada em Atenção primária a Saúde para o exercício da regulação das teleconsultorias para realizar teleconsultorias, Campo Grande/ Site Telessaúde/ Durante todo o ano de 2018/ para todos os profissionais solicitantes que atuam nas ESF dos municípios em Mato Grosso do Sul. Esta ação está sendo executada com recursos da Portaria 3084. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.7    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Garantir a continuidade da oferta de Teleconsultorias (síncrona e assíncrona) Segunda Opinião Formativa e Teleducação com teleconsultores especialistas a todos os municípios do estado. Ambiente Virtual/ site do Telessaúde/ Durante o ano de 2018 para todos os profissionais solicitantes que atuam nas ESF dos municípios do estado. Esta ação está sendo executada com recursos da Portaria 3084.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019               | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|--------------------------------------|---|------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.8    | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | TELESSAÚDE - Dar continuidade as visitas técnicas aos 79 municípios do estado para a divulgação, monitoramento e avaliação do e-SUS AB e Telessaúde MS, a partir da formação da equipe. Esta ação será executada com recursos da Portaria 3084.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 3 - Apoiar os Colegiados de Gestão Regional e a Estadual (CIR/CIB)  | 2.3.3.9    | -  | GESTÃO PARTICIPATIVA - Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades. Apoiar o desenvolvimento das atividades da Câmara Técnica da CIB.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 1 - Garantir a gestão compartilhada regional  | 2.3.1.10   | -  | GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar a realização de eventos e a participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais referentes a governança .   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.11   | TODOS  | APOIO AOS MUNICÍPIOS - Transferência para os Municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00 destinado pelo Estado aos municípios para aplicação na área de saúde.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.12   | TODOS  | EMENDAS ESTADUAIS - Repassar através de Emenda Estadual aos municípios e/ou entidades mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 3 - Fortalecer a Governança Regional | 2 - Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso | 2.3.2.13   | -  | GESTÃO DE REPASSE - Repasse aos municípios e/ou entidades por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR                      | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |               |
|--|---|---|--|------------|--------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção  |   | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada |  |            |                                |   |                 |                             | 116.287.600,00               | 81.750.425,57            | 5.185.000,00                  | 15.743.910,47          | 121.472.600,00        | 97.494.336,04 |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 4 - Implantar/implementar as Redes de Atenção à Saúde                                      | 2.4.4.1    | U.1/U3/U11/U12                 | REDE DE CRÔNICAS - Coordenar e monitorar a implantação das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas nas 04 regiões de saúde.             | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 4 - Implantar/implementar as Redes de Atenção à Saúde                                      | 2.4.4.2    | E.2 / U.8 / U.13 / U.14 / U.15 | REDE CEGONHA - Reestruturar os Centros de Atendimento à Mulher e à Criança das 11 sedes de microrregião, à Luz da Rede Cegonha.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 4 - Implantar/implementar as Redes de Atenção à Saúde                                      | 2.4.4.3    | -                              | SAÚDE MENTAL -Coordenar e monitorar a implantação e implementação de ações e serviços da Rede de Atenção Psicossocial nas 04 regiões de saúde.                                    | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 4 - Implantar/implementar as Redes de Atenção à Saúde                                      | 2.4.4.4    | -                              | SAÚDE PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - Coordenar e Monitorar a implantação e implementação das ações de promoção, prevenção e cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões de saúde. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.                  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 5 - Coordenar as ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado | 2.4.5.5    | -                              | TRANSPLANTE - Garantir 100% das atividades de captação e transplantes de órgãos mensais no âmbito estadual.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 5 - Coordenar as ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado                          | 2.4.5.6    | -         | TRANSPLANTE - Realizar ações de educação em saúde para promoção da captação e transplante de órgãos e tecidos em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 5 - Coordenar as ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado                          | 2.4.5.7    | -         | TRANSPLANTE - Executar ações relacionadas a captação de órgãos para transplantes em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.- PT 3356/13   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 5 - Coordenar as ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado                          | 2.4.5.8    | -         | TRANSPLANTE - Co-financiamento do custeio da OPO para executar ações relacionadas a captação de órgãos e tecidos em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.para transplantes - Fonte100 e Fonte 248   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.9    | U.1       | SAMU - Apoiar técnica e financeiramente os municípios que possuem bases descentralizadas do SAMU 192 Estadual, em parceria com CBM/MS e operacionalização do SAMU 192 Estadual e executar ações de gerência do SAMU. (3 municípios implantados - Aquidauana, Coxim e Corumbá) | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.10   | U.1       | SAMU - Dar apoio técnico e financeiros ao SAMU - SAMU Regional Campo Grande (10 municípios- 06 implantados: CampoGrande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel e Terenos)   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.11   | U.1       | SAMU - Dar apoio técnico e financeiros ao SAMU - SAMU Regional Dourados (08 municípios- 04 implantados: Dourados, Navirai, Nova Andradina e Ponta Porã)   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.12   | U.1       | SAMU - Dar apoio técnico e financeiros ao SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (05 municípios- 01 implantado: Três Lagoas.  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.13   | U.1       | SAMU - Realizar 100 % das ações de acompanhamento do SAMU no estado, com visita técnica aos municípios que possuem SAMU.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.14   | -         | SAMU - Padronização visual da Central de Regulação de Urgência SAMU Estadual - encaminhamentos para qualificação e reposição de equipamentos.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.15   | U.1 / U15 | SAMU - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no estado | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.16   | U.1       | SAMU - Garantir o atendimento assistencial 24h do SAMU ESTADUAL   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.17   | U.1       | SAMU - Realizar repasse para SEJUSP, conforme Port. 196/13 - Incentivo SAMU para desenvolvimento de ações de Regulação das Urgências do SAMU Estadual   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|-------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.18   | U.1 / U.14 / U.15 | UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados .   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.19   | U.1 / U.14 / U.15 | UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas.  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.20   | U.1 / U.14 / U.15 | UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá.   | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.21   | U.1 / U.14 / U.15 | UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande, 01 unidade de Sidrolândia e 01 unidade de Aquidauana.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.22   | U.1 / U.14 / U.15 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização após habilitação pelo Ministério da Saúde, 06 salas na macro (Bela Vista, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murinho, São Gabriel do Oeste) | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.23   | U.1 / U.14 / U.15 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Co-Financiamento de custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|---|---|------------|-------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.24   | U.1 / U.14 / U.15 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Co-Financiamento de custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico   | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.25   | U.1 / U.14 / U.15 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Co-Financiamento de custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual | 2.4.3.26   | U.1 / U.14 / U.15 | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Co-Financiamento de custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico   | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 7 - Garantir à população acesso e qualidade na assistência à saúde  | 2.4.7.27   | -                 | SAÚDE OSTOMIZADOS - Atender 100% da demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, com bolsas de Colostomia, conforme legislação vigente.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 7 - Garantir à população acesso e qualidade na assistência à saúde  | 2.4.7.28   | -                 | ÓRTESES E PRÓTESES - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 7 - Garantir à população acesso e qualidade na assistência à saúde  | 2.4.7.29   | U.1 / U.11 / U.12 | LOGÍSTICA - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e a rede laboratorial de análises clínicas - Rede Digital de Imagens Estadual - REDIME / Central de Laudos / ECG/EEG | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|-------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 3 - Garantir o atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual              | 2.4.3.30   | U.1 / U.15 / U.16 | PACIENTE CRÍTICO - Repassar Incentivo Financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação normativa (Plantão do Médico e enfermeiro).   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 4 - Implantar/implementar as Redes de Atenção à Saúde  | 2.4.4.31   | -                 | DC 7179/10 - Executar ação de apoio a Rede de Atenção Psicossocial  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 2 - Garantir processos educativos nas modalidades presenciais e EAD aos trabalhadores da saúde com foco na Atenção Especializada | 2.4.2.32   | U.1               | TELESSAÚDE - Realizar Curso Capacitação referente ao Processo de Enfermagem na Rede de Atenção à Saúde – Módulo Estomias com o Tema de Sistematização da Assistência de Enfermagem no Cuidado Especializado para 75 alunos - 05 turmas. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 7 - Garantir à população acesso e qualidade na assistência à saúde   | 2.4.7.33   | U.1               | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Apoiar as ações em assistência especializada nas Regiões de Saúde com a realização de cirurgias eletivas   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 4 - Qualificar as ações e serviços da assistência especializada | 7 - Garantir à população acesso e qualidade na assistência à saúde   | 2.4.7.34   | U.1               | REGIONALIZAÇÃO NA ATENÇÃO - Executar ações estratégicas objetivando a redução da demanda reprimida e ampliação do atendimento na assistência especializada nas Regiões de Saúde.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                      |
|---|---|---|--|------------|-------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção</b>  |   | <b>5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional</b> |  |            |                   |   |                 |                             | <b>185.500,00</b>            | <b>135.593,85</b>        | <b>29.137.000,00</b>          | <b>20.960.436,20</b>   | <b>29.322.500,00</b>  | <b>21.096.030,05</b> |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional        | 1 - Manter e garantir a eficiência dos serviços prestados                    | 2.5.1.1    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMORREDE - Realizar Despesas com custeio e manutenção, inclusive, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                      |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional        | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.2    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMORREDE - Realizar Despesas com investimento: aquisição de equipamentos laboratoriais, Mobiliários, Utensílios Veículos de Tração Mecânica, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                      |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional        | 1 - Manter e garantir a eficiência dos serviços prestados                    | 2.5.1.3    | U.1 / U.15 / U.16 | FONTE 240 HEMORREDE - Realizar Despesas com Custeio para funcionamento do HEMOSUL; serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros.              | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                      |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional        | 3 - Garantir o Sistema de Qualidade implantado                               | 2.5.3.4    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - Convênio nº 794376/2013- Certificação do HEMOSUL e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                      |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional        | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.5    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - CV.797.265/13 - Investimentos para atenção aos portadores de doenças hematológicas - Aquisição de Cadeira para Doador de Sangue/HEMORREDE-MS  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                      |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|---|--|--|------------|-------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.6    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - PROPOSTA DE CONVÊNIO - Proposta Nº 062728/2017 - Aquisição de Equipamento e material Permanente   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.7    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - PROPOSTA DE CONVÊNIO - Proposta Nº 060834/2017 - Aquisição de Equipamento e material Permanente   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.8    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - PT 3101/13 - Aquisição de Material Permanente (Laboratório e Informatica)   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.9    | U.1 / U.15 / U.16 | HEMOSUL - PT 68/16 - Investimentos para atenção aos portadores de doenças hematológicas - Aquisição de Equipamentos para Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia na HEMORREDE-MS | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 1 - Manter e garantir a eficiência dos serviços prestados                    | 2.5.1.10   | U.1 / U.15 / U.16 | HEMORREDE - EMENDA FEDERAL CUSTEIO - Realizar Despesas com custeio do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL                                     | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 5 - Conduzir a gestão da Hemorrede oferecendo produtos e serviços de qualidade, no tempo adequado e respeitando a legislação vigente e fortalecer sua identidade Institucional | 2 - Adequar a estrutura e instalações físicas e de equipamentos da Hemorrede | 2.5.2.11   | U.1 / U.15 / U.16 | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CUSTEIO/CORRENTE = REFORMA - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios CEF /2016, referente a 569 m2 = REFORMA PRÉDIO HEMOCENTRO DOURADOS            | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019                              | AÇÃO PES 2016-2019                                     | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |               |
|---|---|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção   |   | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica |  |            |           |  |                 |                             | 24.600.900,00                | 12.109.257,95            | 15.000.000,00                 | 10.729.974,01          | 39.600.900,00         | 22.839.231,96 |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica | 2 - Apoiar a Assistência Farmacêutica dos municípios   | 2.6.2.1    | U.1       | FARMÁCIA BÁSICA - Repassar recurso em parcelas mensais aos 34 municípios da Região, referente a Assistência Farmacêutica Básica - IAFAB e referente ao Incentivo para aquisição dos insumos para insulino-dependentes  | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica | 2 - Apoiar a Assistência Farmacêutica dos municípios   | 2.6.2.2    | U.1       | FARMÁCIA BÁSICA - Repassar recurso em parcelas mensais aos 02 municípios da Região, referente a Assistência Farmacêutica Básica - IAFAB e referente ao Incentivo para aquisição dos insumos para insulino-dependentes  | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica | 2 - Apoiar a Assistência Farmacêutica dos municípios   | 2.6.2.3    | U.1       | FARMÁCIA BÁSICA - Repassar recurso em parcelas mensais aos 33 municípios da Região, referente a Assistência Farmacêutica Básica - IAFAB e referente ao Incentivo para aquisição dos insumos para insulino-dependentes  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica | 2 - Apoiar a Assistência Farmacêutica dos municípios   | 2.6.2.4    | U.1       | FARMÁCIA BÁSICA - Repassar recurso em parcelas mensais aos 10 municípios da Região, referente a Assistência Farmacêutica Básica - IAFAB e referente ao Incentivo para aquisição dos insumos para insulino-dependentes  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica | 4 - Garantir a coordenação da assistência farmacêutica | 2.6.4.5    | U.1       | GESTÃO FARMACÊUTICA - Realizar oficinas anuais de capacitação/atualização da Assistência Farmacêutica; Adquirir mobiliário/equipamentos necessários para estruturação das farmácias em 100% dos Núcleos Regionais de Saúde; Adquirir bens móveis e imóveis necessários ao suporte das ações desenvolvidas na Central de Abastecimento Farmacêutico; Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico para atender demanda atual e futura; Garantir nova Central de Abastecimento Farmacêutico, caso necessário. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |               |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR                           | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|--|--|------------|-------------------------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.   | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção                | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica  | 5 - Garantir o acesso a medicamentos estratégicos/básicos  | 2.6.5.6    | U.1 / U.6 / U.8 / U.9 / U.15 / U.16 | MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades de medicamentos dos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zica, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde cuja demanda for necessária. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.                  | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção                | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica  | 1 - Garantir medicamentos especializados conforme normas vigentes  | 2.6.1.7    | U.1                                 | ASS FARMAC ESPECIALIZADA - Atender 100% da demanda dos pacientes habilitados e cadastrados conforme legislação vigente.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 2 - Garantia do acesso ao cidadão às ações e serviços de saúde através da regionalização, ampliação da capacidade de serviços e fortalecimento das Redes de Atenção                | 6 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica  | 4 - Garantir a coordenação da assistência farmacêutica   | 2.6.4.8    | U.1                                 | ASS FARMAC ESPECIALIZADA - Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos, voltados para a melhoria do atendimento aos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| <b>3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência</b>  |  | <b>1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência</b> |  |            |                                     |  |                 | <b>179.356.100,00</b>       | <b>160.749.453,26</b>        | <b>160.828.000,00</b>    | <b>81.261.029,11</b>          | <b>340.184.100,00</b>  | <b>242.010.482,37</b> |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência        | 7 - Estruturar Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com base nas suas necessidades                    | 3.1.7.1    | U.1 / U.15 / U.16                   | ATENDIMENTO AMB. E HOSPITALAR - Garantir 100% do custeio das ações da Coordenação da atenção especializada no âmbito estadual, englobando ações de assistência ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência e transplantes                                     | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência        | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.2   | U.1 / U.15 / U.16                   | ATENDIMENTO AMB E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e fortaleçam as Redes de Atenção à Saúde e a estruturação da atenção especializada.                     | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META      | INDICADOR                | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|-----------------|--------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência    | <b>3.1.13.3</b> | U.1                      | ATENDIMENTO AMB E HOSPITALAR - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE (esse desembolso refere-se à Renovação 2017/2018).   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência    | <b>3.1.13.4</b> | U.15 / U.16              | ATENDIMENTO AMB E HOSPITALAR - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência    | <b>3.1.13.5</b> | U.1                      | ATENDIMENTO AMB E HOSPITALAR - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como cooperação técnica e financeira para melhoria da rede hospitalar e de Referência Estadual - Repasse fundo a fundo à SMS de Campo Grande - Santa Casa, SMS de Dourados - HU e SMS de Paranaíba - Hosp. Psiquiátrico. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência    | <b>3.1.13.6</b> | U.1 / U.15 / U.16        | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Reestruturar o Sistema de Saúde no Estado, ademais, apoiar os municípios na rede de oferta de leitos e/ou estruturação física para o serviço. Previsão : Dourados, Nova Andradina, Campo Grande  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 11 - Reduzir os gargalos assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais | <b>3.1.11.7</b> | U.1 / U.15 / U.16        | FORTALECIMENTO REGIONAL - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.                | <b>3</b> - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 9 - Construir Hospital Regional de Dourados para contemplar a Região de Saúde                                   | <b>3.1.9.8</b>  | U.1 / U.13 / U.15 / U.16 | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CAPITAL/INVESTIMENTO = CONSTRUÇÃO NOVA e/ou AMPLIAÇÃO - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios MINISTÉRIO DA SAÚDE - 2014 e 2016, ref a 7.528 m2 = HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|---|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 7 - Estruturar Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com base nas suas necessidades  | 3.1.7.9    | U.1 / U.11 / U.12 / U.15 / U.16   | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CAPITAL/INVESTIMENTO = CONSTRUÇÃO NOVA e/ou AMPLIAÇÃO - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios CEF 2015/2016, ref a 2.356 m2 = Centro de Diagnóstico de Dourados e Centro Especialidade de Dourados  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 7 - Estruturar Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com base nas suas necessidades  | 3.1.7.10   | U.1 / U.13 / U.15 / U.16  | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CAPITAL/INVESTIMENTO = CONSTRUÇÃO NOVA e/ou AMPLIAÇÃO - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios CEF 2015/2016, ref a 7.830 m2 = 1ª, 2ª e 3ª etap CRE HRMS, Almox Farmacia HRMS, Centro Spec HRMS; RECURSO DE CUSTEIO/CORRENTE = REFORMA - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Convênios CEF 2015/2016, referente a 25.440 m2 = Hemodiálise, CME, InfraEstrutura Elétrica, CTI Pediátrico, Nutrição, Pintura Externa, QT, Centro Cirúrgico, Enferm Pediatria. TOTALIZANDO 33.270 m2 | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 7 - Estruturar Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com base nas suas necessidades  | 3.1.7.11   | U.1 / U.15 / U.16   | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - RECURSO DE CAPITAL/CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEIO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Saldo de Portarias e Pré-Propostas 2018   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 2 - Formar e qualificar os trabalhadores das unidades hospitalares e especializadas, em articulação com as áreas técnicas da SES, no desenvolvimento de ações alinhadas com a Política Nacional de Humanização e Gestão de Risco, usando também a ferramenta do Telessaúde | 3.1.2.12   | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 | ETSUS- Dar continuidade ao curso de formação de Técnico em Enfermagem - Região de Campo Grande para os municípios de Campo Grande, Costa Rica ofertando 3 turmas com 36 vagas, totalizando 108 vagas .   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 2 - Formar e qualificar os trabalhadores das unidades hospitalares e especializadas, em articulação com as áreas técnicas da SES, no desenvolvimento de ações alinhadas com a Política Nacional de Humanização e Gestão de Risco, usando também a ferramenta do Telessaúde | 3.1.2.13   | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 | ETSUS- Realizar formação de Técnico em Enfermagem - Região de Dourados para os municípios de Nova Andradina e Ponta Porã ofertando 2 turmas com 36 vagas, totalizando 72 vagas .   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|---|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 2 - Formar e qualificar os trabalhadores das unidades hospitalares e especializadas, em articulação com as áreas técnicas da SES, no desenvolvimento de ações alinhadas com a Política Nacional de Humanização e Gestão de Risco, usando também a ferramenta do Telessaúde | 3.1.2.14   | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.16 / U.18 / U.22 | PROFAPS - Portaria 1626/2010 - Investimento: Aquisição equipamentos para suporte dos cursos técnicos.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.15  | -   | INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 34 municípios da região de saúde de Campo Grande) | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.16  | -   | INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (02 município da região de saúde de Corumbá)        | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.17  | -   | INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (33 municípios da região de saúde de Dourados)      | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.18  | -   | INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada(10 municípios da região de saúde de Três Lagoas     | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.   | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.19  | -   | FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de CAMPO GRANDE (Cirurgias Eletivas)   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.20  | -         | FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS (Cirurgias Eletivas)   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.21  | -         | FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS - Clínica do Rim de Ponta Porã   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.22  | -         | MAC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades não contratadas - MAC da Região de Saúde de DOURADOS (01 unidade Iguatemi Hospital São Judas Tadeu)   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.23  | -         | CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (10 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei; Unidade Mista de Saúde Dr.Fernando Conte; Hospital Regional de Ponta Porã; Hospital Municipal de Sete Quedas; Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS; Clínica do Rim de Ponta Porã.  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.24  | -         | CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Selvíria; Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de M. de Bataguassú  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.25  | -         | CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (10 unidades) Hos.Mun.de Miranda Renato Albuquerque Filho; Figueirão; Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal; Hospital Marechal Rondon; Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira; Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa; Soc.Benef.Gonçalves Ledo - Hosp.João Bigaton | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.26  | -         | HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (16 unidades) Unidade Mista João Carneiro de Mendonça; Hospital Municipal Francisco Sales; Unidade Mista de Corguinho; Unidade Mista Dois Irmãos do Buriti; Nioaque; Hospital Municipal Francisca Ortega; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira; Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo; Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa; ABRAMASTÁCIO; Hospital São Vicente de Paula; Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã; Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy; Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora                                | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.27  | -         | HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (18 unidades) Hospital Municipal Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva; Hospital Municipal Santa Luzia; Hospital Municipal de Laguna Carapa; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição; Hospital Municipal São Sebastião; Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus; Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos; Hospital Sagrado Coração de Jesus; A. B. A; Hospital e Maternidade Santa Luzia; Hospital São Lucas; Hospital São Mateus; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória; Hospital São Francisco de Itaquiraí; Hospital Santa Catarina; Hospital e Maternidade Novo Horizonte | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.28  | -         | HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Hospital Júlio Maia   | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência | 3.1.13.29  | -         | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR                | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|--|---|--|------------|--------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência   | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.30  | -                        | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá; Hospital Rio Brilhante; Hospital Dr. Bezerra de Menezes   | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência   | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.31  | -                        | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (07 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAH; Associação Beneficente Ruralista de Assistência; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância; Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano; Fundação Carmem Prudente de MS; Sociedade Beneficente de Maracaju; Associação Lagunense de Saúde | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.  | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência   | 13 - Apoiar técnica e financeiramente as unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência   | 3.1.13.32  | -                        | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CORUMBÁ, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (01 unidade) Associação Beneficente de Corumbá   | Corumbá         |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 1 - Garantir a governança da atenção hospitalar e especializada com a efetivação e qualificação regional da assistência   | 8 - Construir Hospital Regional no município de Três Lagoas para contemplar a Região de Saúde  | 3.1.8.33   | U.1 / U.13 / U.15 / U.16 | INVESTIMENTO - Construir Hospital Regional de Três Lagoas (1ª etapa)  | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| <b>3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência</b>   |  | <b>2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento</b> |  |            |                          |   |                 |                             |                              | 22.995.000,00            | 14.613.342,08                 | 22.995.000,00          | 14.613.342,08         |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento        | 4 - Construir, reformar, ampliar e equipar o HRMS, visando adequar sua estrutura física para otimizar os serviços prestados, adequando-o as legislações vigentes | 3.2.4.1    | U.1 / U.15 / U.16        | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL FUNSAU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMENDAS FEDERAIS Portarias de 2014/2015/2016  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META  | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|--|--|---|-------------|-------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento | 5 - Implantar e implementar atividades administrativas e financeiras no HRMS  | 3.2.5.2     | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao ensino, pesquisa e produção de conhecimento                            | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento | 3 - Modernizar e ampliar o parque tecnológico do HRMS para suporte de equipamentos e 4 - Construir, reformar, ampliar e equipar o HRMS, visando adequar sua estrutura física para otimizar os serviços prestados, adequando-o as legislações vigentes | 3.2.3 e 4.3 | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – SAD - Garantir a aplicação dos recursos do serviço de atenção domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento | 3 - Modernizar e ampliar o parque tecnológico do HRMS para suporte de equipamentos e 4 - Construir, reformar, ampliar e equipar o HRMS, visando adequar sua estrutura física para otimizar os serviços prestados, adequando-o as legislações vigentes | 3.2.3 e 4.4 | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – RUE - Garantir a aplicação dos recursos da rede de urgência e emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 3 - Fortalecimento da atenção hospitalar e especializada com a lógica regional, considerando o nível de resolutividade e complexidade com vistas a melhor qualidade da assistência | 2 - Aprimorar os serviços e fortalecer a atenção hospitalar com base em tecnologia, resolutividade, acessibilidade, humanização e qualidade de atendimento | 3 - Modernizar e ampliar o parque tecnológico do HRMS para suporte de equipamentos e 4 - Construir, reformar, ampliar e equipar o HRMS, visando adequar sua estrutura física para otimizar os serviços prestados, adequando-o as legislações vigentes | 3.2.3 e 4.5 | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – REDE CEGONHA - Garantir a aplicação dos recursos da rede cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica         | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR         | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                       |
|---|--|---|--|------------|-------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |  | <b>4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento</b> |  |            |                   |  |                 |                             | <b>487.708.700,00</b>        | <b>605.678.682,63</b>    | <b>64.352.700,00</b>          | <b>68.022.123,28</b>   | <b>552.061.400,00</b> | <b>673.700.805,91</b> |
|   |  | <b>1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos</b>   |  |            |                   |  |                 |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos  | 4 - Garantir o direito ao acesso à saúde cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais        | 4.1.4.1    | -                 | AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos  | 2 - Aprimorar as ações administrativas e financeiras e otimizar os processos de trabalho e recursos do SUS | 4.1.2.2    | U.1 / U.15 / U.16 | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Pré-projeto para recurso de custeio/corrente = manutenção de unidade de saúde. Incremento MAC HRMS  | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos  | 2 - Aprimorar as ações administrativas e financeiras e otimizar os processos de trabalho e recursos do SUS | 4.1.2.3    | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – HRMS - Garantir a gestão de contratos de serviços, e, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários                 | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos  | 2 - Aprimorar as ações administrativas e financeiras e otimizar os processos de trabalho e recursos do SUS | 4.1.2.4    | U.1 / U.15 / U.16 | FUNSAU – Realizar permanente otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade dos serviços adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa (folha de pagamento) | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |
| Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripalite e os processos de transferência de recursos.   | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 1 - Promover ações para otimização da gestão dos recursos públicos  | 2 - Aprimorar as ações administrativas e financeiras e otimizar os processos de trabalho e recursos do SUS | 4.1.2.5    | -                 | GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |  |
|--|--|---|---|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|--|
| 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento   |  | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde |   |            |           |   | 876.600,00      | 146.809,62                  | 32.574,69                    | 876.600,00               | 179.384,31                    |                        |                       |  |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde                                      | 4.2.1.1    | -         | AUDITORIA - Oferecer suporte administrativo para participações em seminários, congressos, encontros, reuniões em âmbito nacional e internacional.                     | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 2 - Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico e financeiro | 4.2.2.2    | -         | AUDITORIA - Oferecer condições operacionais para desenvolvimento das atividades.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 2 - Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico e financeiro | 4.2.2.3    | -         | AUDITORIA - Apoiar a participação de representantes do controle social e prestadores em reuniões de avaliação dos programas de contratualização HPP, HFSUS, e CONTRAT | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde                                      | 4.2.1.4    | -         | AUDITORIA -Participar das reuniões locais das comissões municipais de acompanhamento das três políticas hospitalares nas regiões de saúde (HPP, HFSUS e CONTRAT)      | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde                                      | 4.2.1.5    | -         | AUDITORIA -Realizar visitas técnicas nas unidades hospitalares conveniadas ou contratualizadas para verificação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |  |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde | 4.2.1.6    | -         | AUDITORIA - Avaliar os serviços de saúde nas regiões de saúde do estado, conforme a demanda  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde | 4.2.1.7    | -         | AUDITORIA - Monitorar e atualizar a programação pactuada e integrada da assistência - base estadual  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde | 4.2.1.8    | -         | AUDITORIA - Apoiar tecnicamente os componentes do Serviço Nacional Auditoria - SNA, conforme demanda   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde | 4.2.1.9    | -         | AUDITORIA - Promover e participar de cursos de qualificação e treinamento em serviço para auditores/autorizadores e técnicos dos sistemas de informações dos municípios e das unidades hospitalares, conforme a demanda  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde | 4.2.1.10   | -         | AUDITORIA - Participação de reuniões das Comissão Intergestores Bipartite/CIB e Comissões Intergestores Bipartites Regionais/CIR das macrorregiões de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas. A CIB e CIR que são instâncias de negociação, articulação e pactuação entre os gestores do nível estadual e municipal, constituídas paritariamente por representação da Secretaria de Estado de Saúde/SES e Conselho de Secretários Municipais de Saúde/COSEMS. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|--|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde   | 4.2.1.11   | -         | AUDITORIA - Promover reunião anual para planejamento das ações a serem realizados, avaliação dos resultados alcançados e apresentação de subsídios para o aperfeiçoamento dos trabalhos.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde   | 4.2.1.12   | -         | AUDITORIA - Realizar auditorias ordinárias, extraordinárias, apurações de denúncia e visitas técnicas de acompanhamento, conforme programação/demanda  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 2 - Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria para a otimização da capacidade instalada e desempenho dos sistemas estadual e municipais de saúde | 1 - Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde   | 4.2.1.13   | -         | AUDITORIA - Realizar cooperação técnica com os municípios, conforme demanda  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| <b>4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento</b>  |  |   |  |            |           |  |                 | <b>15.241.000,00</b>        | <b>9.541.824,68</b>          | <b>3.237.000,00</b>      | <b>1.267.827,15</b>           | <b>18.478.000,00</b>   | <b>10.809.651,83</b>  |
| <b>3 - Implantar o Sistema Estadual de Regulação</b>   |  |   |  |            |           |  |                 |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 3 - Implantar o Sistema Estadual de Regulação   | 1 - Implantação de novo modelo de Sistema Estadual de Regulação que atenda as necessidades da regulação dos serviços de saúde, de acordo com a política estadual compartilhada, fortalecendo as ações da regulação estadual nas regiões de saúde | 4.3.1.1    | -         | REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual operacionalizando os Complexos Reguladores, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.<br>Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades loco regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existentes e a inserção de novos serviços e os critérios de priorização do acesso e gestão das listas de acesso unificadas. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|---|--|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 3 - Implantar o Sistema Estadual de Regulação   | 1 - Implantação de novo modelo de Sistema Estadual de Regulação que atenda as necessidades da regulação dos serviços de saúde, de acordo com a política estadual compartilhada, fortalecendo as ações da regulação estadual nas regiões de saúde | 4.3.1.2    | -         | REGULAÇÃO - Garantir condições técnicas operacionais para desenvolvimento das atividades de regulação.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 3 - Implantar o Sistema Estadual de Regulação   | 1 - Implantação de novo modelo de Sistema Estadual de Regulação que atenda as necessidades da regulação dos serviços de saúde, de acordo com a política estadual compartilhada, fortalecendo as ações da regulação estadual nas regiões de saúde | 4.3.1.3    | -         | REGULAÇÃO - Estruturar e Refomar o Complexo Regulador Estadual e adquirir materiais permanentes e equipamentos de informática, de Redes e Telecomunicações. Saldo da Portaria nº 3188, de 18 de dezembro de 2009   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 3 - Implantar o Sistema Estadual de Regulação   | 1 - Implantação de novo modelo de Sistema Estadual de Regulação que atenda as necessidades da regulação dos serviços de saúde, de acordo com a política estadual compartilhada, fortalecendo as ações da regulação estadual nas regiões de saúde | 4.3.1.4    | -         | REGULAÇÃO - Implantar a Regulação com lógica estadual, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas e transporte sanitário inter-hospitalar, dentro do Sistema Único de Saúde do Estado | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| <b>4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento</b>   |  | <b>4 - Promover a atuação e articulação em redes, para melhoria do acesso à assistência</b> |  |            |           |  |                 | <b>3.962.000,00</b>         | <b>478.730,41</b>            | <b>5.000.000,00</b>      | <b>9.336.794,06</b>           | <b>8.962.000,00</b>    | <b>9.815.524,47</b>   |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 4 - Promover a atuação e articulação em redes, para melhoria do acesso à assistência        | 1 - Fortalecer as ações do tratamento fora do domicílio  | 4.4.1.1    | -         | TFD - Garantir o custeio e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de TFD Estadual   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 4 - Promover a atuação e articulação em redes, para melhoria do acesso à assistência        | 1 - Fortalecer as ações do tratamento fora do domicílio  | 4.4.1.2    | -         | TFD - Garantir 100% do fornecimento dos benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do TFD  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |           |
|--|--|---|---|------------|-------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento   |  | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional |   |            |             |   |                 |                             | 544.200,00                   | 13.417,98                | 388.000,00                    | 58.483,16              | 932.200,00            | 71.901,14 |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 1 - Apoiar tecnicamente a implantação e implementação da Política de Humanização em MS  | 4.6.1.1    | U.15 / U.16 | ESP/NEGPAS - Elaboração de projeto pedagógico, da Política Nacional de Humanização (PNH) com o objetivo de produzir tecnologia de apoio para realização do acolhimento com avaliação e classificação de risco nos serviços de urgência. Será elaborado um protocolo pela equipe técnica, este será trabalhado por meio da singularização nos municípios, com vagas destinadas aos trabalhadores da atenção, gestão e educação em saúde. Serão ofertadas 24 vagas. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |           |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 3 - Efetivar o processo de planejamento, gestão e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde coordenados pela SES | 4.6.3.2    | -           | GESTÃO PARTICIPATIVA - realizar no mínimo 12 reuniões mensais, dos Núcleos Regionais de Saúde com a Coordenadoria de Gestão Participativa e demais áreas técnicas da SES para discussões temáticas de acordo com as demandas  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |           |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 3 - Efetivar o processo de planejamento, gestão e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde coordenados pela SES | 4.6.3.3    | -           | GESTÃO PARTICIPATIVA - promover a integração dos Núcleos Regionais de Saúde com as áreas técnicas das Secretarias Municipais de Saúde realizando visitas e apoio interdisciplinar aos municípios da microrregião visando dar apoio aos serviços de saúde municipais no desenvolvimento de suas atividades referentes às áreas técnicas e realizar capacitações com temas pertinentes as necessidades das microrregiões.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |           |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.  | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 3 - Efetivar o processo de planejamento, gestão e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde coordenados pela SES | 4.6.3.4    | -           | GESTÃO PARTICIPATIVA- Formular agenda permanente dos gestores dos municípios da microrregião prévia à CIR para discussão das propostas da pauta. Realizar eventos interdisciplinares com temas pertinentes a demanda da microrregião.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |           |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019   | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                 |
|---|--|---|---|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 3 - Efetivar o processo de planejamento, gestão e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde coordenados pela SES   | 4.6.3.5    | -         | GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos NRS, reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |
| Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral. | 4 - Otimização da gestão de recursos públicos da saúde no estado com acompanhamento, controle, avaliação e auditoria fortalecimento do sistema de regulação com a lógica estadual compartilhada, com manutenção das práticas de planejamento | 6 - Desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão, garantindo processos de planejamento ascendente e regional | 2 - Fortalecer o Processo de Planejamento do SUS no estado de Mato Grosso do Sul.   | 4.6.2.6    | -         | PLANEJAMENTO - Coordenar e executar ações no âmbito estadual buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |
| <b>5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS</b>  |  | <b>2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul e a implantação /implementação das ouvidorias municipais</b>           |   |            |           |   |                 | <b>140.000,00</b>           |                              | <b>8.000,00</b>          |                               | <b>1.703,16</b>        | <b>148.000,00</b>     | <b>1.703,16</b> |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.   | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS  | 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul e a implantação /implementação das ouvidorias municipais                  | 1 - Aprimorar o processo de construção da Política de Ouvidoria, garantindo a prioridade para a implantação/implementação da ouvidoria estadual e ouvidorias municipais | 5.2.1.1    | -         | OUVIDORIA DO SUS- Realizar reuniões microrregionais com os municípios para elaborar um plano microrregional para implementar as ouvidorias municipais do SUS .  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.   | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS  | 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul e a implantação /implementação das ouvidorias municipais                  | 1 - Aprimorar o processo de construção da Política de Ouvidoria, garantindo a prioridade para a implantação/implementação da ouvidoria estadual e ouvidorias municipais | 5.2.1.2    | -         | OUVIDORIA DO SUS- Apoiar os municípios na implantação de Ouvidoria do SUS ou habilitá-los para acesso ao nível II do Sistema Ouvidor SUS  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.   | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS  | 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul e a implantação /implementação das ouvidorias municipais                  | 1 - Aprimorar o processo de construção da Política de Ouvidoria, garantindo a prioridade para a implantação/implementação da ouvidoria estadual e ouvidorias municipais | 5.2.1.3    | -         | OUVIDORIA DO SUS - Realizar eventos buscando a melhoria da qualificação de respostas,atualização das Ouvidorias do SUS no estado,com temas pertinentes e em parceria com a COES/SES   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.   | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS  | 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul e a implantação /implementação das ouvidorias municipais                  | 1 - Aprimorar o processo de construção da Política de Ouvidoria, garantindo a prioridade para a implantação/implementação da ouvidoria estadual e ouvidorias municipais | 5.2.1.4    | -         | OUVIDORIA DO SUS - Participar de eventos,capacitações e outros temas pertinentes a Ouvidoria,conforme agenda do Departamento de Ouvidoria-Geral do Sul/ Ministério da Saúde.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                 |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019  | DIRETRIZ PES 2016-2019                                | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                   |
|---|---|--|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS</b>  |   | <b>3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde</b> |  |            |           |  |                 |                             | <b>1.017.200,00</b>          | <b>211.469,13</b>        | <b>18.000,00</b>              | <b>142.212,93</b>      | <b>1.035.200,00</b>   | <b>353.682,06</b> |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 2 - Garantir a realização de eventos para mobilização do controle e da participação social   | 5.3.2.1    | -         | CONTROLE SOCIAL - Realizar eventos com temas pertinentes a participação, mobilização e controle social com a participação de conselheiros estaduais e municipais   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 3 - Implementar o processo de trabalho, de formação e atualização para conselheiros municipais e estaduais de saúde e secretarias/os executivas/os dos conselhos de saúde        | 5.3.3.2    | -         | CONTROLE SOCIAL - Apoiar tecnicamente e operacionalmente os municípios em suas ações e na realização de evento pertinentes ao controle social conforme apresentado e aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 3 - Implementar o processo de trabalho, de formação e atualização para conselheiros municipais e estaduais de saúde e secretarias/os executivas/os dos conselhos de saúde        | 5.3.3.3    | -         | CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação para os Conselhos Municipais e Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, com temas pertinentes ao interesse dos Conselhos, em parceria com a Escola de Saúde Pública Realizar encontros com Conselhos Municipais de Saúde com temas pertinentes ao funcionamento dos Conselhos de Saúde. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 2 - Garantir a realização de eventos para mobilização do controle e da participação social   | 5.3.2.4    | -         | CONTROLE SOCIAL - Participar de eventos pertinentes ao controle social e a participação social no nível municipal, estadual, nacional e internacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e órgãos afins.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 5 - Manter e aprimorar as condições de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e apoiar o desenvolvimento das ações dos fóruns estaduais representantes dos segmentos no SUS | 5.3.5.5    | -         | CONTROLE SOCIAL - Garantir estrutura operacional e apoio técnico em questões específicas relacionadas as áreas de atuação da SES, contribuindo com o desempenho das atividades do Conselho Estadual de Saúde.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 5 - Manter e aprimorar as condições de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e apoiar o desenvolvimento das ações dos fóruns estaduais representantes dos segmentos no SUS | 5.3.5.6    | -         | CONTROLE SOCIAL - Adquirir material de consumo e permanente; aquisição de veículo; locação de meio de transporte e outros serviços para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas do CES.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 5 - Manter e aprimorar as condições de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e apoiar o desenvolvimento das ações dos fóruns estaduais representantes dos segmentos no SUS | 5.3.5.7    | -         | CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do CES, comissões técnicas e intersetoriais, conforme calendário aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |
| Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais. | 5 - Garantia e participação do Controle Social do SUS | 3 - Fortalecer a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde        | 5 - Manter e aprimorar as condições de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e apoiar o desenvolvimento das ações dos fóruns estaduais representantes dos segmentos no SUS | 5.3.5.8    | -         | CONTROLE SOCIAL - Prestar apoio técnico aos fóruns dos segmentos representativos do CES/MS. Promoção de encontros para usuários, trabalhadores e gestores/prestadores do SUS/MS (fóruns)   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                   |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                     |
|--|---|--|--|------------|-----------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador</b>   |   | <b>1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde</b> |  |            |           |   |                 |                             | <b>4.979.400,00</b>          | <b>1.389.402,38</b>      | <b>210.000,00</b>             | <b>89.563,69</b>       | <b>5.189.400,00</b>   | <b>1.478.966,07</b> |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde        | 4 - Promover e apoiar ações para fortalecimento da Mesa Estadual, Regional e Municipal de Negociação Permanente do SUS   | 6.1.4.1    | -         | MESA DE NEGOCIAÇÃO - Concluir a Implantação de Mesa de Negociação Permanente em 9 municípios sede de microrregiões do estado.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde        | 11 - Fortalecer a atuação da Comissão de Integração de Ensino-Serviço (CIES) com a inclusão de representantes do FETS e FUSUS                                  | 6.1.11.2   | -         | SGGETES - Implementação da Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual (CIES) com a representação e participação das macrorregiões de saúde e reuniões conforme calendário estabelecido.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde        | 16 - Implementar e fortalecer as atividades de pesquisa e inovação em saúde  | 6.1.16.3   | -         | SGGETES - Implantar um Observatório em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul vinculado à Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGGETES), para levantamento da força de trabalho para tomada de decisões da Gestão. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde        | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção | 6.1.8.4    | -         | ESP - Adquirir móveis e equipamentos para a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR          | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção | 6.1.8.5    | -                  | SGGETES - Modernizar a Biblioteca em Ciências da Saúde vinculada à Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGGETES) | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção | 6.1.8.6    | -                  | SGGETES - Participação em Reuniões, Eventos / Congressos dentro e fora do Estado, conforme realização dos mesmos.                             | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu  | 6.1.15.7   | U.13 / U.15 / U.16 | ESP/NFAP - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 6 vagas anuais para Enfermagem obstétrica.                    | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu  | 6.1.15.8   | U.1                | ESP/NFAP - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 14 vagas anuais para - CCI - Cuidados Continuados Integrados. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.9   | U.1  | ESP/NFAP - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 18 vagas anuais para - Atenção ao Paciente Crítico | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.10  | -  | ESP/NFAP - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 02 vagas anuais para - Medicina Veterinária        | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.11  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NFAP - Realizar Residências Médicas com 2 vagas anuais em Medicina de Família e da Comunidade junto à UFGD                     | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.12  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NFAP - Realizar Residências Médicas com 4 vagas anuais em Medicina de Família e da Comunidade junto à UFMS.                    | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.13  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NFAP - Realizar Residências Médicas com 4 vagas anuais em Clínica Médica.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.14  | -  | ESP/NFAP - Realizar Residências Médicas com 3 vagas anuais em Oftalmologia junto ao Hospital São Julião.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.15  | U.1 / U.15 / U.16  | ESP/NPGAS - Curso de pós-graduação lato sensu em urgência e emergência, 540 horas, com 20 vagas. Será destinado a profissionais graduados em enfermagem, preferencialmente vinculados aos serviços públicos de saúde, que estejam trabalhando na rede ambulatorial e hospitalar do SUS, preferencialmente em pronto socorro, SAMU e UPA. Duração de 14 meses - março de 2018 a maio de 2019. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu | 6.1.15.16  | U.1 / U.15 / U.16  | ESP/NPGAS - Curso de pós-graduação lato sensu em enfermagem obstétrica, com 20 vagas. Será destinado a profissionais graduados em enfermagem, que estejam trabalhando na rede ambulatorial e hospitalar do SUS, preferencialmente em maternidades/sala de parto, incluindo enfermeiras que atuam na estratégia de saúde da família. Duração 15 meses - março de 2018 a junho de 2019.        | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 5 - Aprimorar o processo de construção da Política Estadual de Educação Permanente e Popular, garantindo a prioridade para a organização das redes de atenção e envolvendo gestores e conselhos de saúde | 6.1.5.17   | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NEPGAS - Realizar curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde e apoio às ações de educação permanente, a serem realizadas na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e nas microrregiões de saúde, com oferta de 192 vagas durante os meses de março a novembro de 2018, para trabalhadores em saúde das áreas da gestão, assistência e ensino.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 10 - Promover a articulação da Gestão do Trabalho com a Educação em Saúde, visando a valorização e participação dos trabalhadores do SUS   | 6.1.10.18  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NEPGAS - Realizar um curso de aperfeiçoamento em práticas pedagógicas, com oferta de 24 vagas, que será realizado na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, durante os meses de março a novembro de 2018, para a equipe técnica da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, credenciados na EtSUS e gestores e técnicos das áreas técnicas da SES, que desenvolvem processo educativos.                 | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu  | 6.1.15.19  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NPGAS - Realizar curso de Especialização em farmácia clínica, com oferta de 30 vagas, a ser realizada na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, durante os meses de Fevereiro a dezembro de 2018, sendo total de 18 meses, previsão de término em julho de 2019. O público-alvo são os farmacêuticos do Estado vinculados às três esferas da administração pública de Mato Grosso do Sul.                      | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu  | 6.1.15.20  | TODOS  | ESP/NPGAS - Realizar curso de Especialização em Saúde Pública, a ser realizado na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, durante os meses de Março a dezembro de 2018, sendo no total 20 meses de duração, desta forma a previsão de término será dezembro de 2019. Será destinado à trabalhadores em saúde, de nível superior, vinculados às três esferas da administração pública de MS, com oferta de 30 vagas. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META     | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|----------------|---|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 15 - Implementar a especialização de nível médio e pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu   | 6.1.15.21      | TODOS   | ESP/NFAP - Realizar curso de Especialização em Saúde Pública, com Área de concentração em Saúde Indígena, parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, durante os meses de Março a dezembro de 2018, sendo no total 20 meses de duração, desta forma a previsão de término será dezembro de 2019. Será destinado à trabalhadores em saúde, de nível superior, de forma multiprofissional, vinculados ao serviço de saúde, integrantes do SUS/MS, na região de saúde de Dourados, em especial nos serviços de atenção à saúde indígena e profissionais vinculados às universidades locais, que desempenham atividades de ensino e/ou pesquisa em saúde pública nos cursos de graduação, com oferta de 30 vagas. | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 12 - Implementar ações de integração das Redes de Atenção à Saúde junto às instituições de ensino superior e hospitais de ensino que promovam a formação/qualificação dos profissionais de saúde para o SUS, bem como a produção e de conhecimento e tecnologia; 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS | 6.1.12 e 19.22 | -   | ESP - SAÚDE BUCAL - Realizar 2 cursos de Especialização em atendimento de pacientes com necessidades especiais para 24 alunos   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.   | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 5 - Aprimorar o processo de construção da Política Estadual de Educação Permanente e Popular, garantindo a prioridade para a organização das redes de atenção e envolvendo gestores e conselhos de saúde  | 6.1.5.23       | -   | ESP/NEPGAS - Realização do curso introdutório para conselheiros de saúde (gestores, trabalhadores e usuários) com a oferta de 300 vagas, a serem realizadas nas 4 Regiões de Saúde, durante os meses de fevereiro a dezembro.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS  | 6.1.19.24      | E.2 / U.3 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.10 / U.20 / U.22 / U.23 | ESP/NEPGAS - Elaboração do conteúdo (apostila) para o curso básico da vigilância da saúde de base territorial e realização de duas turmas com 20 vagas cada.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META     | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018  | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|----------------|--|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 16 - Implementar e fortalecer as atividades de pesquisa e inovação em saúde   | 6.1.16.25      | -  | ESP/NPEIS - Realizar um projeto da aplicação da metodologia da pesquisa-ação na área da saúde   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 18 - Implementar a disseminação do conhecimento produzido pela comunidade científica da área da saúde pública, por meio da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, bem como da página web das Escolas e outras mídias públicas  | 6.1.18.26      | -  | ESP/NPEIS - Implementar a revista eletrônica para divulgação de artigos científicos produzidos em MS.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e gara  | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 12 - Implementar ações de integração das Redes de Atenção à Saúde junto às instituições de ensino superior e hospitais de ensino que promovam a formação/qualificação dos profissionais de saúde para o SUS, bem como a produção e de conhecimento e tecnologia; 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS | 6.1.12 e 19.27 | U.1 / U.15 / U.16  | ESP/NEPU - Realizar capacitações, com previsão de 39 cursos nas microrregiões de saúde do Estado referentes a: qualificação no atendimento em urgência e emergência para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências; qualificação em acolhimento e classificação de risco para as redes de atenção à saúde e qualificação em acolhimento e classificação de risco: módulo classificação de risco em obstetrícia, durante os meses de março a novembro de 2018, para profissionais de saúde que atuam nas Secretarias Municipais de Saúde, com oferta de 24 vagas por curso, totalizando 936 vagas, a serem disponibilizadas conforme demanda no decorrer do ano. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e gara  | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção  | 6.1.8.28       | U.1 / U.15 / U.16  | ESP/NEPU - Realizar aquisição de materiais que serão utilizados nas capacitações de urgência e emergência, considerando a necessidade de modernização e aquisição de novos materiais, incluindo: manequins adultos, pediátricos e neonatais; desfibrilador; cardioversor; agulha de punção intra-óssea entre outros.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.   | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 12 - Implementar ações de integração das Redes de Atenção à Saúde junto às instituições de ensino superior e hospitais de ensino que promovam a formação/qualificação dos profissionais de saúde para o SUS, bem como a produção e de conhecimento e tecnologia   | 6.1.12.29      | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NPEIS - Projeto de Convênio Interiorização de profissionais de Medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/Miranda, para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na Região de Saúde de Campo Grande. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de Internato em Saúde Coletiva, em unidades da Atenção Básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com a duração de 10 meses.   | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR  | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|---|------------|--|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.   | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 12 - Implementar ações de integração das Redes de Atenção à saúde junto às instituições de ensino superior e hospitais de ensino que promovam a formação/qualificação dos profissionais de saúde para o SUS, bem como a produção e de conhecimento e tecnologia | 6.1.12.30  | U.1 / U.2 / U.4 / U.5 / U.6 / U.8 / U.9 / U.11 / U.12 / U.13 / U.14 / U.15 / U.18 / U.22 | ESP/NPEIS - Projeto de Convênio Interiorização de profissionais de Medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na Região de Saúde de Campo Grande. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de Internato em Saúde Coletiva, em unidades da Atenção Básica, sendo preceptorados por e coordenados por 5 profissionais, com a duração de 10 meses. | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS  | 6.1.19.31  | -  | ETSUS- Realizar aperfeiçoamento das relações interpessoais nos serviços públicos de saúde para a Macro Região de Campo Grande - municípios de Bela Vista, Bonito, Rio Verde e São Gabriel ofertando 04 turmas com 25 vagas cada, totalizando 100 vagas.  | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS  | 6.1.19.32  | -  | ETSUS- Realizar aperfeiçoamento das relações interpessoais nos serviços públicos de saúde para a Macro Região de Dourados - municípios de Caarapó, Fátima do Sul, Itaquiraí, Ivinhema, Mundo Novo, Naviraí e Rio Brilhante ofertando 07 turmas com 25 vagas, totalizando 175 vagas.  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 19 - Promover articulação das Escolas para o desenvolvimento de projetos que potencializem ações de formação/qualificação para o SUS  | 6.1.19.33  | -  | ETSUS- Realizar aperfeiçoamento das relações interpessoais nos serviços públicos de saúde para a Macro Região de Três lagoas - municípios de Três Lagoas e Aparecida do Taboado ofertando 2 turmas com 25 vagas, totalizando 50 vagas.   | Três Lagoas     |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR   | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |
|--|---|---|--|------------|-------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 10 - Promover a articulação da Gestão do Trabalho com a Educação em Saúde, visando a valorização e participação dos trabalhadores do SUS                       | 6.1.10.34  | -           | ETSUS - Curso de Atualização em Gestão do Trabalho para Servidores das Secretarias Municipais de Saúde para a Macro Região de Campo Grande - municípios de Aquidauana, Camapuã, São Gabriel e Sonora ofertando 4 turmas com 25 vagas, totalizando 100 vagas (Diretriz I, II e III) | Campo Grande    |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 10 - Promover a articulação da Gestão do Trabalho com a Educação em Saúde, visando a valorização e participação dos trabalhadores do SUS                       | 6.1.10.35  | -           | ETSUS - Curso de Atualização em Gestão do Trabalho para Servidores das Secretarias Municipais de Saúde para a Macro Região de Dourados - municípios de Dourados e Mundo Novo ofertando 2 turmas com 25 vagas, totalizando 50 vagas.  | Dourados        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção | 6.1.8.36   | U.15 / U.16 | ETSUS - Investimento: Aquisição equipamentos como: manequins, aparelhos e outros para suporte dos cursos técnicos de Enfermagem.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção | 6.1.8.37   | -           | ETSUS - Fortalecimento ETSUS - Participação dos Técnicos da ETSUS, como atualização, em Eventos / Congressos, incluindo diárias e passagens fora do Estado, conforme realização dos mesmos e vaga disponível.  | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019  | AÇÃO PES 2016-2019   | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                     |
|--|---|---|--|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 8 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização da estrutura organizacional, física, técnica e tecnológica da SGGTES, assegurando sua manutenção   | 6.1.8.38   | -         | ETSUS - Realizar pagamento de Seguro de 100% dos Alunos/Estágios dos cursos técnicos da escola - contrapartida   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 18 - Implementar a disseminação do conhecimento produzido pela comunidade científica da área da saúde pública, por meio da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, bem como da página web das Escolas e outras mídias públicas | 6.1.18.39  | -         | TELESSAUDE - Impressão de 1.000 exemplares da Revista de Saúde Pública. Esta ação será executada com recursos Fonte 100 e recursos do Convênio 792503/13 - SICONV.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 1 - Qualificar, democratizar e atualizar a gestão do trabalho e promover a formação e capacitação dos recursos humanos na Saúde | 5 - Aprimorar o processo de construção da Política Estadual de Educação Permanente e Popular, garantindo a prioridade para a organização das redes de atenção e envolvendo gestores e conselhos de saúde                               | 6.1.5.40   | -         | TELESSAUDE - Realizar Construção dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS / MS. Será realizado em todas as microrregiões, com participantes dos 79 municípios. Esta ação será executada com recursos do Convênio 792503/13 - SICONV. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |
| <b>6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador</b>   |   | <b>2 - Modernizar os processos de trabalho com foco no trabalhador do SUS</b>   |  |            |           |  |                 | <b>4.164.000,00</b>         | <b>1.819.897,27</b>          |                          |                               |                        | <b>4.164.000,00</b>   | <b>1.819.897,27</b> |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 2 - Modernizar os processos de trabalho com foco no trabalhador do SUS  | 3 - Encaminhar e acompanhar a atenção integral à saúde e segurança no trabalho, visando, a promoção, reabilitação e prevenção da saúde do trabalhador do SUS   | 6.2.3.1    | -         | SERVIÇOS INTEGRADOS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - Garantir 100% da manutenção e consolidação do funcionamento do sistema integrado de saúde e segurança no trabalho, em apoio as Regionais de Serviços Médicos.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                     |

| DIRETRIZ PNS 2016-2019   | DIRETRIZ PES 2016-2019  | OBJETIVO PES 2016-2019   | AÇÃO PES 2016-2019  | Nº DA META | INDICADOR | META PROGRAMADA 2018   | REGIÃO DE SAÚDE | RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO REC PRÓPRIOS | OUTRAS FONTES PROGRAMADO | TOTAL INVESTIDO OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL PROGRAMADO | TOTAL GERAL INVESTIDO |                |
|--|---|--|---|------------|-----------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 2 - Modernizar os processos de trabalho com foco no trabalhador do SUS | 2 - Promover a atenção e a educação em saúde no seu aspecto laboral, visando a redução do absenteísmo por motivo de doenças e estabelecer um sistema de avaliação | 6.2.2.2    | -         | SERVIÇOS INTEGRADOS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE<br>- - Qualificar as equipes multiprofissionais de serviços médicos e recursos humanos, com ações voltadas a promoção e prevenção a saúde do trabalhador, através de treinamentos/capacitação/congressos.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 2 - Modernizar os processos de trabalho com foco no trabalhador do SUS | 1 - Implementar e normatizar um modelo de política de atenção a saúde do trabalhador do SUS   | 6.2.1.3    | -         | SERVIÇOS INTEGRADOS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE<br>- Modernizar os processos de trabalho com foco no servidor com compra de equipamentos/instrumentalização, contratação de médico do trabalho e aperfeiçoar as equipes técnicas do sistema integrado de atenção à saúde e segurança no trabalho. | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |
| Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013. | 6 - Fortalecimento da Gestão da Educação e valorização do Trabalhador | 2 - Modernizar os processos de trabalho com foco no trabalhador do SUS | 1 - Implementar e normatizar um modelo de política de atenção a saúde do trabalhador do SUS   | 6.2.1.4    | -         | SERVIÇOS INTEGRADOS E AVALIAÇÃO EM SAÚDE<br>- Promover a atenção à saúde dos servidores no seu aspecto laboral, visando a redução do absenteísmo por motivo de doenças, estabelecendo programas e realizar treinamento de pessoal.   | Estadual        |                             |                              |                          |                               |                        |                       |                |
|  |   |  |   |            |           |  |                 | 1.066.650.200,00            | 1.117.929.158,84             | 334.487.700,00           | 235.970.339,98                | 1.401.137.900,00       | 1.353.899.498,82      |                |
| Lei 2.261/2001 (Rateio)  |   |  |   |            |           |  |                 |                             | 175.785.964,80               |                          |                               |                        |                       | 175.785.964,80 |
|  |   |  |   |            |           |  |                 | 1.066.650.200,00            | 1.293.715.123,64             | 334.487.700,00           | 235.970.339,98                | 1.401.137.900,00       | 1.529.685.463,62      |                |